APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14/02/2023
Presidente

RECEBIDO EM 14/02/2023
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 29 /2023
(Do Vereador Marcio Silva)

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do § 2° do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental **- *quebra de interstício* -** para apreciação em 2° turno de discussão e votação, na Sessão Ordinária de hoje (14/02/2023), o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 – Do Prefeito Municipal –** *Altera o anexo I da Lei nº 1.179, de 17 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 80, de 24 de fevereiro de 2022, e dá outras providências*, haja vista a relevância e o interesse público que envolve a matéria.

Cabedelo (PB), em 14 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO SILA
Vereador